



**MEDIDAS DE APOIO AOS AGRICULTORES
AFETADOS PELOS INCÊNDIOS**

	MEDIDAS	PREJUÍZOS ELEGÍVEIS	COMPENSAÇÃO PREJUÍZOS (não reembolsável)	Área Geográfica	Período de Candidatura
Incêndios de 15 e 16 de Outubro	Compensação de prejuízos aos Pequenos Agricultores	De 0 € a 1.053 €	100% dos prejuízos	Alcobaça, Arganil, Arouca, Aveiro, Braga, Cabeceiras de Basto, Cantanhede, Carregal do Sal, Castelo de Paiva, Castro Daire, Celorico da Beira, Figueira da Foz, Fornos de Algodres, Góis, Gouveia, Guarda, Leiria, Lousã, Mangualde, Marinha Grande, Melgaço, Mira, Monção, Mortágua, Nelas, Oleiros, Oliveira de Frades, Oliveira do Bairro, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Pinhel, Resende, Ribeira de Pena, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Seia, Sertã, Tábua, Tondela, Trancoso, Vagos, Vieira do Minho, Vila Nova de Poiares, Viseu, Vouzela	Até 30 de Novembro de 2017
Incêndios ocorridos em Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2017	Compensação de prejuízos às Explorações Agrícolas (Portaria nº 342-A/2017, de 9 de novembro)	De 1.053 € a 400.000 €	Taxas por Escalões de Prejuízos: Até 5.000 €: a) 100 % (Beneficiários com pagamentos diretos de valor igual ou inferior a 5.000€ no ano de 2016, e que tenham prejuízos superiores a 80% do potencial agrícola); b) 85% (Restantes Beneficiários); De 5.001€ a 50.000 € 85% De 50.001 € a 400.000 € 50% Esta compensação é acumulável entre os vários escalões	Abrantes, Alcobaça, Alijó, Almeida, Arganil, Arouca, Aveiro, Braga, Cabeceiras de Basto, Cantanhede, Carregal do Sal, Castelo Branco, Castelo de Paiva, Castro Daire, Celorico da Beira, Coimbra, Covilhã, Ferreira do Zêzere, Figueira da Foz, Fornos de Algodres, Freixo de Espada à Cinta, Fundão, Gavião, Góis, Gouveia, Guarda, Leiria, Lousã, Mação, Macedo de Cavaleiros, Mangualde, Marinha Grande, Mealhada, Melgaço, Mira, Monção, Mortágua, Nelas, Nisa, Oleiros, Oliveira de Frades, Oliveira do Bairro, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penafiel, Penedono, Pinhel, Proença-a-Nova, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Sabugal, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sardoal, Seia, Sertã, Tábua, Tondela, Torre de Moncorvo, Trancoso, Vagos, Vieira do Minho, Vila Nova de Poiares, Vila de Rei, Vila Velha de Ródão, Viseu, Vouzela	Até 15 de Dezembro de 2017

Nota: Demais Portarias e Despachos serão publicados na próxima semana.
Esta informação não dispensa a consulta da legislação de suporte.